



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO : Nº029/2022.
TERMO ADITIVO: Nº 001/2022.
CONTRATO : Nº 002- DE 12/MARÇO/2021.
AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.
LICITAÇÃO : DISPENSA Nº 002/2021, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, II (ABAIXO DO LIMITE PREVISTO), DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E DEMAIS LEIS ATUALIZADORAS.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de Prestação de Serviços, que entre si celebram: a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, CNPJ-MF nº 67.172.312-0001/53, com sede Rua Jorge Latour, nº152, Centro, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Presidente, Vereador **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.261.902-1 e do CPF nº 246.678.928-03, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 279 – Parque dos Ipês, Município de Holambra/SP, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES - ME**, CNPJ nº 16.812.771/0001-13, situada à Rua Adelina Lanzarotto, nº 304 – Sala 01, Centro, Município de Jucituba, Estado de São Paulo, CEP 06.950-000, nome fantasia **MOVASP TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE**, representada por Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 49040461 SSP/SP e C.P.F. nº 408.818.018-60, residente e domiciliado na Rua Adelina Lazarotto, nº 304, Centro, Município de Jucituba, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram por força do presente instrumento que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações, a prorrogação do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** cujo objeto é **TRANSMITIR AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ITINERANTES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA AO VIVO - ON LINE - E DISPONIBILIZAR OS ARQUIVOS DAS SESSÕES NO SITE, FACEBOOK E YOUTUBE DA CONTRATANTE**, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas

1 - Fica prorrogado o prazo e aditado o valor do Contrato nº 002, de 12 de março 2021, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA** e a empresa **MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES - ME**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2022, pelo valor mensal de R\$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais), totalizando até o seu final R\$ 6.924,00 (seis mil e novecentos e vinte e quatro reais), reajustado pelo índice do IGPM acumulado de 16% (dezesesseis por cento), ajustado entre as partes.

2 - Ao término da atual contratação, a mesma poderá ser prorrogada para períodos subsequentes, em iguais condições, com a atualização pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) medido e divulgado mensalmente pela F.G.V (Fundação Getúlio Vargas), ou na extinção desse, por qualquer outro índice governamental de comum acordo entre as partes, acumulado dos últimos doze (12) meses anteriores ao mês de encerramento do Contrato.

1



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53


Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

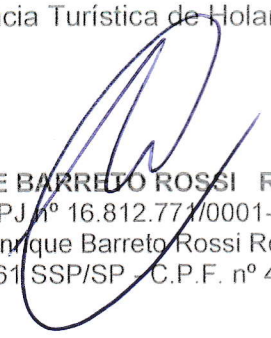
3 – A lavratura deste Termo Aditivo de Contrato deu-se por autorização do Portaria nº 022, de 10 de março de 2022.

4 – Os contratantes elegem o Foro Distrital e Comarca de Artur Nogueira - SP, para eventuais discussões judiciais sobre a execução deste contrato.

5 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 11 de março de 2022.


VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de Holambra


MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES – ME
CNPJ nº 16.812.771/0001-13
Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues
R.G. nº 49040461 SSP/SP - C.P.F. nº 408.818.018-60

Testemunhas:

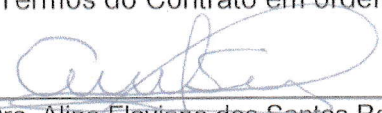


Daniela Cristina Santos
R.G. nº 32.764.486-2 SSP/SP



Carla Aparecida Pereira Batista
R.G. nº 28.813.440-0 SSP/SP

Termos do Contrato em ordem:



Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa
Procuradora Jurídica
OAB/SP nº 299268



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº002/2021

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;
CONTRATADA: Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues - ME, CNPJ nº 16.812.771/0001-13;
OBJETO: Prorrogação do prazo e aditamento do valor contrato de prestação de serviços cujo objeto é transmitir as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas da câmara ao vivo - *on line* - e disponibilizar os arquivos das sessões no *site*, *facebook* e *youtube* da contratante;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15 de março de 2022;
VALOR MENSAL: R\$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais);
AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 022, de 10 de março de 2022;
LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/2021 nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 11 de março de 2022.


VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
Presidente



ANEXO 10

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA.

CONTRATADA: M.A. Cavalhieri & Cia. Ltda.–ME - CNPJ sob nº 66.685.009/0001-91

TERMO ADITIVO Nº: 002/2019

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): CONTRATO Nº 007/2018

OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços cujo objeto é transmitir as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas da câmara ao vivo - *on line* - e disponibilizar os arquivos das sessões no *site* da contratante;

ADVOGADO(S): Empresa Contratante: Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa – OAB/SP – 299.268 – Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Holambra.

Empresa Contratada - Sem Advogado Constituído.

(*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Estância Turística de Holambra, aos 11 de março de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Nome: Mauro Sergio de Oliveira- Presidente

Cargo: Presidente

CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1

E-mail institucional: oliveira.maurosergio@yahoo.com.br

E-mail pessoal: maurosvereador@camaraholambra.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome e cargo: Nome e cargo: Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues / Empresário –

R.G. nº 49040461 SSP/SP e CPF nº 408.818.018-60

E-mail institucional: atlanticafilmes@globomail.com

E-mail pessoal: atendimento@movasp.com

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituídos